



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2696/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOVAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA MARIA VERONICA NESPOLO ANDRADE FRANCISANI, REGIDA PELO ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 73 e seguintes, Seção V, Capítulo VI da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 - Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cândido Mota;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2481/2008, de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal, Senhora Maria Verônica Nespolo Andrade Franciscani, a partir de 04 de abril de 2008;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SEC nº 114/2009, datado de 11 de maio de 2009, protocolado sob o nº 01885/2009, em igual data, emitido pela Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, informando as novas atribuições conferidas à professora readaptada;

### DECRETA :

Artigo 1º: - A professora readaptada Senhora MARIA VERONICA NESPOLO ANDRADE FRANCISANI, lotada no cargo Professor de Educação Básica I (PEB I), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, passa a partir de 1º de maio de 2009, assessorar a Coordenação Pedagógica da E.J.A. – Educação de Jovens e Adultos, na função de apoio ao educando e suporte pedagógico, no período noturno, da E.M. “Olga Breve Alves”, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os mesmos vencimentos.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br